



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 250 de 01 de agosto de 2.025

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Márcia Cristina Belotto Turim, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28 de julho 2.025, a servidora pública municipal **MÁRCIA CRISTINA BELOTTO TURIM**, prontuários n.º 009661 e 013633, o gozo de 05 (cinco) dias de licença-prêmio, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 06/08/2013 e 04/08/2018, e 25/03/2016 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 01 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal